JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO L	Publicação Semanal	Terça-feira, 17 de novembro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº. 859 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Denomina Unidade Básica de Saúde Rosilda Vieira Costa a unidade localizada no Bairro da Felicidade, no Município de Riacho dos Cavalos/PB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado da Paraíba, ARTHUR VIEIRA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Unidade Básica de Saúde Rosilda Vieira Costa"** a unidade localizada na Rua Ademy de Souza, s/n, Bairro da Felicidade, no Município de Riacho dos Cavalos/PB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 17 de novembro de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional